



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 1634/2020-DTL/GP/P**

Valinhos, em 12 de novembro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 1919/2020-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 16.699/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o valor total recebido pela Administração Municipal através de verbas parlamentares destinadas ao tratamento da Covid 19? Especificar cada verba recebida e sua destinação.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo: 03 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 663/2020 – SS

Valinhos, 09 de novembro de 2020.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 1919/2020**  
**C.I. nº 1972/2020 – DTL/GP**  
**(Processo nº 16.699/2020)**

Em atendimento ao Requerimento nº 1919/2020 de autoria do vereador Edson Secafim, temos a informar que:

**Segue em anexa planilhas:**

Era o que tínhamos a informar

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Fustinoni**  
**Secretário da Saúde**

**Jorge Luiz de Lucca**  
**Assessor Especial de Políticas Públicas**

  
**Valaury Ketti Capovilla**  
Agente Administrativo I

10.11.20

12h05

Em resposta ao Requerimento nº 1.919/2020 de autoria do Sr. Vereador Edson Roberto Secafim, seguem informações sobre Emendas Parlamentares recebidas com destinadas ao enfrentamento do Coronavírus – COVID-19:

| Portaria/Resolução de regulamentação | Destinação   | Beneficiário           | Valor                   | Federal / Estadual |
|--------------------------------------|--|------------------------|-------------------------|--------------------|
| PT GM/MS 718 de 06/04/2020           | Custeio (material de consumo e serviços)   | Secretaria da Saúde    | R\$ 200.000,00          | Federal            |
| Resolução SS - 48 de 07-04-2020      | Custeio (material de consumo e serviços)   | Secretaria da Saúde    | R\$ 190.000,00          | Estadual           |
| Resolução SS - 55 de 23-04-2020      | Investimento - R\$ 100.000,00 - (material de consumo e serviços) / R\$ 480.000,00 - Custeio (material de consumo e serviços) | Secretaria da Saúde    | R\$ 580.000,00          | Estadual           |
| PT GM/MS 1.001 de 24/04/2020         | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)  | Santa Casa de Valinhos | R\$ 310.250,00          | Federal            |
| *PT GM/MS 728 de 09/04/2020          | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)  | Santa Casa de Valinhos | R\$ 100.000,00          | Federal            |
| *PT GM/MS 1.652 de 28/06/2019        | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)  | Santa Casa de Valinhos | R\$ 300.000,00          | Federal            |
| *PT GM/MS 1.425 de 13/09/2019        | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)  | Santa Casa de Valinhos | R\$ 200.000,00          | Federal            |
| <b>TOTAL</b>                         |  |                        | <b>R\$ 1.880.250,00</b> |                    |

\* Verbas não tinham destinação inicial para enfrentamento do Covid - 19 porém foram convertidas para essa finalidade.

O recurso proveniente da Portaria GM/MS 718 de 06/04/2020 foi direcionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus conforme permissão concedida pela Portaria GM/MS 545 de 25 de março de 2020.

O recurso proveniente da Portaria 1.001, de 24 de abril de 2020 foi direcionado à Santa Casa de Misericórdia de Valinhos em conformidade ao Ofício 34/2020 GAB/BSB , do Deputado Federal Vinícius Poit sendo destinado ao enfrentamento do Coronavírus.



Hudson R. Finamore  
Secretaria de Saúde  
Chefe de Gabinete

| Portaria/Resolução de regulamentação | Destinação  | Beneficiário           | Valor            | Federal / Estadual |
|--------------------------------------|---|------------------------|------------------|--------------------|
| PT GM/MS 718 de 06/04/2020           | Custeio (material de consumo e serviços)  | Secretaria da Saúde    | R\$ 200,000.00   | Federal            |
| Resolução SS - 48 de 07-04-2020      | Custeio (material de consumo e serviços)  | Secretaria da Saúde    | R\$ 190,000.00   | Estadual           |
| Resolução SS - 55 de 23-04-2020      | Investimento - R\$ 100.000,00 -(material de consumo e serviços) / R\$ 480.000,00 - Custeio (material de consumo e serviços) | Secretaria da Saúde    | R\$ 580,000.00   | Estadual           |
| PT GM/MS 1.001 de 24/04/2020         | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)   | Santa Casa de Valinhos | R\$ 310,250.00   | Federal            |
| *PT GM/MS 728 de 09/04/2020          | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)   | Santa Casa de Valinhos | R\$ 100,000.00   | Federal            |
| *PT GM/MS 1.662 de 28/06/2019        | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)   | Santa Casa de Valinhos | R\$ 300,000.00   | Federal            |
| *PT GM/MS 2.425 de 13/09/2019        | Custeio (material de consumo/manutenção e serviços)   | Santa Casa de Valinhos | R\$ 280,000.00   | Federal            |
| TOTAL                                |   |                        | R\$ 1.880,250.00 |                    |

\* Verbas não tinham destinação inicial para enfrentamento do Covid - 19 porém foram convertidas para essa finalidade.

